





**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:**

<u>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	16.059,44	16.059,44	16.059,44	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	4.685,00	4.685,00	4.685,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	4.685,00	4.685,00	4.685,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>20.744,44</b>	<b>20.744,44</b>	<b>20.744,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:**

<u>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS</u>	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Notas:

O Balanço Orçamentário, segundo MCASP, sintetiza as receitas e despesas previstas e fixadas no orçamento, como também as receitas e despesas realizadas, evidenciando, ainda, as diferenças entre elas.

O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, teve uma previsão de receita no montante de R\$ 459.200,00 onde foi efetivamente realizada da seguinte forma:

RECEITAS CORRENTES.....R\$ 418.314,96

Receita PatrimonialR\$ 2.312,49

Transferências CorrentesR\$ 416.002,47

Transferência Financeira Recebida

(Repasse financeiro rec. da Pref. Municipal).....R\$ 962.500,00

Conforme nota-se no quadro acima, o FMAS é mantido em sua maior parte por transferências oriundas de Repasse Financeiro recebido da Prefeitura Municipal, sendo assim, as despesas do fundo são suportadas em grande parte por transferências financeiras da Prefeitura Municipal, o que dessa forma, proporciona o equilíbrio entre receitas e despesas.

As receitas arrecadadas no FMAS, referem-se, na quase totalidade, por recursos provenientes das transferências, tanto federais quanto estaduais, previstas em lei. A outra parte corresponde aos rendimentos financeiros oriundos de aplicação financeira dos recursos hora depositados em contas específicas do referido Fundo.

Com relação à despesa, teve-se uma fixação no montante de R\$1.168.700,00, tendo créditos orçamentários e suplementares e de créditos especiais no valor de R\$367.676,00, passando para uma despesa fixada atualizada de R\$ 1.536.376,00 com uma execução de R\$ 1.490.245,53, levando-se em consideração as despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, são consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da lei 4.320/64 e, por fim, pagamentos no montante de R\$1.477.757,55.

As despesas realizadas no FMAS se dividem em Correntes e de Capital. Nas correntes foram realizadas despesas com pessoal (folha de pagamento) e obrigações patronais (INSS) no montante de R\$ 712.788,00 que somadas à Outras despesas correntes (despesas de manutenção do Fundo) R\$ 633.337,41 perfazem um total de R\$ 1.346.125,41 de despesas correntes. Já as despesas de Capital (aquisição de bens móveis e imóveis) totalizaram o valor de R\$ 144.120,12.

Observa-se uma diferença entre a despesa empenha e a efetivamente liquidada no valor de R\$ 12.487,98, que correspondem à despesas inscritas em restos a pagar não processados.

Destaca-se ainda no quadro Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados, a movimentação no valor de R\$ 20.744,44, referentes ao pagamento de despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício anterior e pagas no corrente exercício. Parte deste montante (R\$ 15.459,44) corresponde a parcela de repasse de subvenção social a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Taquarussu. A parcela refere-se à transferência de recursos da União e Estado ao município e este através de convenio de repasse o transfere a instituição. O valor de R\$600,00 refere-se ao pagamento de aluguel de imóvel onde encontra-se instalado Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS. Já os R\$ 4.685,00 restantes, correspondem ao pagamento da aquisição de equipamento e material permanente.

Taquarussu, 08/03/2019

ROBERTO TAVARES ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL

RENALDO CORREIA DA SILVA  
CONTADOR - CRC: 011933/O-1/MS

CLEIDE SOARES DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCI